



**QUITERIA  
NÓPOLIS**  
PREFEITURA

Avançando  
juntos,  
cuidando  
de todos.



## PARECER TÉCNICO

Ao  
Sr. Agente de Contratação

Quiterianópolis/CE, 25 de setembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250902/0001-26

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 09/2025-EPQ

**Objeto:** PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

### Análise Técnica da empresa **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**

#### 1. Introdução:

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a qualificação técnica apresentada pela empresa **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88, referente à **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 09/2025-EPQ**.

#### 2. Análise da Qualificação Técnica:

A qualificação técnica da empresa **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, **não** atende aos requisitos estabelecidos no edital, apresentando os itens necessários para a execução do objeto licitatório.

#### 3. Conformidade com edital

A empresa demonstrou estar desconforme com os requisitos editalícios previstos no **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 09/2025-EPQ**, não atendendo aos critérios necessários para a execução da obra em questão.

- Não atendeu a qualificação técnica operacional para os itens “a”, e “e” e qualificação profissional para o item “a”;

#### 4. Conclusão e Recomendação:

Após análise técnica, conclui-se que a qualificação técnica apresentada pela empresa não atende às exigências editalícias e está inapta a executar os serviços licitados. Recomenda-se, portanto, a **não certificação**.

**Afonso C. Peixoto Marques Filho**  
Engenheiro Civil  
CREA nº 2111660604  
Prefeitura Municipal de Quiterianópolis